



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

---

INDICAÇÃO N.º 37/2026

Xinguara, 23 de março de 2026.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que este subscreve, nos termos regimentais, vem indicar ao Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, **que seja realizada a implantação de um quebra-molas na Avenida Minas Gerais, nas proximidades do número 915, neste município.**

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em razão do grande fluxo de veículos que transitam pela referida avenida, onde moradores relatam que muitos condutores trafegam em alta velocidade. Ressalta-se ainda que já foram registrados acidentes nessa localidade, o que aumenta a preocupação dos residentes e pedestres que utilizam diariamente a via.

Dessa forma, a instalação de um quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos veículos, aumentando a segurança no trânsito e prevenindo novos acidentes.

Diante do exposto, solicitamos ao Poder Executivo que analise a possibilidade de atender a presente indicação.

**Ricardo Pereira Cunha**  
**Vereador Proponente**